



Estado do Amapá
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Santana
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana

RESOLUÇÃO Nº 03/2017 – CMS

**CRIA AS COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA,

Faço saber que a que a MESA DIRETORA institui a **COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**:

Art. 1º - Fica criado a COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR composta por 3 vereadores.

Art. 2º - Fica criado em caráter permanente, as Comissões abaixo de caráter permanente na Câmara Municipal de Santana para o biênio 2017/2018.

Art. 3º - As Comissões ficam assim compostas:

I - COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

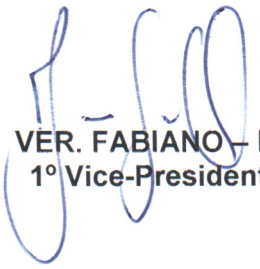
- 1 – Presidente** - VER. RARISON SANTIAGO - PRP
- 2 – Membro** - VER. GENIVAL OLIVEIRA- PMB
- 3 – Membro** - VER. JAILSON MATOS - PR

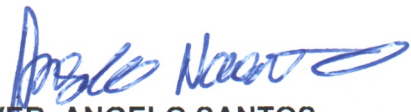
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação e os membros

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário


VER. HELENA DE LIMA – PRP
Presidente da Câmara


VER. KATIA LIMA – PTN
Vice-Presidente


VER. FABIANO – PR
1º Vice-Presidente


VER. ANGELO SANTOS
1º Secretário


VER. MARCO AURÉLIO
2º Secretário

